

Ofício n.º 338/2019/CM

Montenegro, 06 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Projeto de Lei n.º 047/2019**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), visando à adequada apreciação legislativa do Projeto de Lei n.º 047/2019 (cópia anexa), que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), recursos provenientes do FUNDEB, solicitamos o envio a esta Casa Legislativa dos estudos técnicos realizados para se chegar às conclusões acerca das prioridades elencadas no Ofício n.º 71/2019-GP-AAL (cópia anexa), bem como informação técnica de como se chegou aos valores especificados no "*Cronograma de Construção, Ampliação/Reforma das escolas a serem executados*".

Informamos que a apreciação em Plenário do referido Projeto de Lei fica condicionada à apresentação dos documentos solicitados até as 12h do dia 08 de agosto do corrente ano. Caso sejam protocolados fora desse prazo, será incluído na pauta da Sessão Ordinária subsequente.

Atenciosamente,

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,  
Presidente.